



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº / ANO: 190/2015		
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI			Data: 30/12/2015		
CNPJ: 03.450.083/0001-09			Dispositivo da Resolução do CMN:		
VALOR (R\$): 109.233,52			Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0)</p> <p>Aplicação de recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamento, referente ao CADPREV 00584/2015 e CADPREV 00623/2015, parcelas 04/60, referente alíquota suplementar. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p>					
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>					
Proponente: <p style="text-align: center;">Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – CGRPPS- 25/09/2014 CPF 000.000.000-00</p>		Gestor/autorizador: Certificação- validade <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 000.000.000-00</p>		Responsável pela liquidação da operação: <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00</p>	